



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
CONSELHO FISCAL  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 86**  
**DE 19 DE JUNHO DE 2024**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos dezanove dias do mês de junho de 2024, às 9 horas, reuniram-se ordinariamente, por videoconferência ([meet.google.com/tdj-uaet-qty](https://meet.google.com/tdj-uaet-qty)), os Conselheiros Fiscais titulares: Hilton Ferreira dos Santos e Gilvana Ponte Linhares da Silva. A conselheira Janaina Carla Farias encontra-se afastada como Conselheira Fiscal, devido à sua posse no cargo de Senadora Federal, em 2 de abril de 2024, pelo período de 120 dias, de acordo com a alínea "a" do inciso I do art. 54 da Constituição Federal de 1988.

Devido ao estado de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, ocorridos no mês de maio de 2024, conforme Decreto nº 57.596 de 1º de maio de 2024 (1250033) e Decreto nº 57.626, de 21 de maio de 2024 (1250032), foi cancelada a reunião de maio deste colegiado, sendo os assuntos transferidos para a reunião de junho.

**Participantes convidados:** Claudete Oliveira Silveira, Fernando Nascimento Zatta (COAUD), Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Luís Guilherme dos Santos, Luiz Nogueira Lima (COAUD), Marisol Silveira de Oliveira, Mauro Almeida de Barros, Michele Sbaraini Savaris, Miguelina Troisi Bonfrisco, Neiva Teresinha Finato, Patrícia de Azevedo Bach Radin, Roberto Scalco Isquierdo e Tania Pinheiro Proença.

**Na secretaria dos trabalhos:** Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone de Lima Souza.

**Ordem do Dia:**

1. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 34, de 19 de abril de 2024 - documento nº 1244060;**
2. **Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 35, de 19 de abril de 2024 - documento nº 1244061;**
3. **Extrato de Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 510, de 29 de abril de 2024 - documento nº 1244062;**
4. **Extrato de Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 511, de 27 de maio de 2024 - documento nº 1244055;**
5. **Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 920, de 06 de maio de 2024 - documento nº 1244059;**
6. **Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva nº 921, de 16 de maio de 2024 - documento nº 1244056;**
7. **Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva nº 922, de 23 de maio de 2024 - documento nº 1244057;**
8. **Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva nº 923, de 27 de maio de 2024 - documento nº 1244058;**
9. **Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 924, de 03 de junho de 2024 - documento nº 1244524;**
10. **Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração nº 42, de 17 de maio de 2024 - documento nº 1244306.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos supracitados, itens 1 a 10, sem manifestações.

**11. Proposta Orçamentária Exercício 2025 e Plano de Investimentos Plurianual para 2025-2027 - documentos nºs 1244439 e 1244436 - apresentação nº 1244438.**

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, a Proposta de Lei Orçamentária para 2025 e o Plano de Investimentos Plurianual para 2025-2027, conforme documentos supracitados, apresentados pela Coordenadoria de Gestão Financeira. Destacado que, referente às despesas de capital, a proposta é que se tenha um limite orçamentário de R\$ 95 milhões para 2025, sendo que dentro deste valor estão previstos obras, aquisições de equipamentos, investimentos em infraestrutura e o complemento para a conclusão do Centro Integrado de Tecnologia da Inovação - CITI. Considerando a manutenção dos limites disponibilizados pelo Ministério da Educação - MEC para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA dos últimos exercícios, as necessidades para as coberturas das despesas discricionárias apresentará um déficit de R\$ 135,6 milhões para 2025 face os R\$ 88,6 milhões de 2024.

**12. Execução Orçamentária do mês de março de 2024 - documento nº 1246092 - apresentação nº 1246094.**

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, a execução orçamentária do mês de março de 2024, conforme documentos supracitados.

**13. Execução Orçamentária do mês de abril de 2024 - documento nº 1246116 - apresentação nº 1246117.**

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, a execução orçamentária do mês de abril de 2024, conforme documentos supracitados, apresentados pela Coordenadoria de Gestão Financeira.

**14. Acompanhamento de Convênios e Termos de Execução Descentralizada (TED) - documento nº 1246130.**

Apresentado, pelo Chefe do Serviço de Orçamento, Luís Guilherme dos Santos, o relatório de Convênios e Termos de Execução Descentralizada (TED), conforme documento supracitado.

**15. Relatório de Adimplência do mês de maio de 2024 - documentos nºs 1246123 e 1246124.**

Apresentado, pela Coordenadoria de Gestão Financeira, o Relatório de Adimplência dos compromissos financeiros a pagar, tendo por base a posição destes no encerramento do mês de maio de 2024, conforme documentos supracitados.

**16. Relatório das Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2024 - documento nº 1244543 - apresentação nº 1244544;****17. Relatório sobre a revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias referente ao 1º trimestre de 2024 (Auditoria Independente) - documento nº 1244582;****18. Relatório Circunstanciado de Auditoria referente ao 1º trimestre de 2024 (Auditoria Independente) - documento nº 1244586.**

O Conselho Fiscal analisou os relatórios supracitados, de acordo com a apresentação nº 1244544 realizada pela Coordenadoria de Gestão Contábil. A Auditoria Independente emitiu parecer sem ressalvas. O Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD, Sr. Fernando Nascimento Zatta, entre vários pontos, esclareceu que o saldo do Patrimônio Líquido montante de R\$ 5.221 milhões, no 1º trimestre de 2024, foi proveniente da reversão de parte do valor das contingências trabalhistas. Ademais, durante a sua participação na reunião ordinária nº 514 do Conselho de Administração, o COAUD manifestou-se pela aprovação das Demonstrações Contábeis apresentadas, conforme disposto no documento nº 1248922.

**19. Demonstração Sistema de Custos AGHUse.**

A Coordenadoria de Gestão Contábil demonstrou as funcionalidades do sistema de custos disponível no AGHUse, onde é possível analisar de duas formas: custo contábil ou custo por absorção.

No sistema de custo contábil, é representada toda a estrutura do hospital, através dos centro de custos de cada área, sendo possível visualizar os custos com pessoal, consumo, depreciação (bens) e serviços.

Já no sistema de custo por absorção é evidenciado o panorama dos custos dos procedimentos divididos por especialidades médicas.

Para complementar este sistema, ainda encontra-se em fase de execução pela TI, um novo projeto para abrir os produtos: procedimentos, exames e sessões com o objetivo de precificar cada item de acordo com sua complexidade. A previsão de conclusão é em torno de um ano.

**20. Regularidade Fiscal - Certidões negativas de junho de 2024 - documento nº 1246134.**

A Coordenadoria de Gestão Contábil apresentou ao Conselho Fiscal as certidões negativas de débito do mês de junho de 2024, para acompanhamento da regularidade fiscal, conforme documento supracitado.

**21. Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo, Civil e Penal - apresentação nº 1244536.**

Apresentado o relatório supracitado pela chefia do Serviço, Adv. Mauro Almeida de Barros, destacando que a maior parte das ações referem-se ao pedido de auxílio-moradia requerido pelos médicos residentes. Esclarecido que, visando mitigar este risco e disponibilizar opções de moradias aos residentes, o hospital lançou um edital para convênio com pousadas, mas a licitação foi deserta. Uma nova pesquisa de mercado está sendo realizada para republicar o edital, em termos de valores. A Coordenadora Neiva informou que, através da Secretaria de Educação Superior - Sesu/MEC, está em andamento a publicação de um Portaria que estabelece critérios para a concessão do auxílio-moradia aos médicos residentes. A Conselheira Gilvana comprometeu-se a verificar este assunto junto à Sesu/MEC.

**22. Relatório de Contingência do Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social - apresentação nº 1244534.**

Apresentado o relatório supracitado pela chefia do Serviço, Adv. Patrícia de Azevedo Bach Radin, salientando que, dentre os pedidos procedentes em processos com trânsito em julgado, os que se sobressaem são referentes ao intervalo intrajornada vinculados à enfermagem. Porém, essas condenações têm uma limitação a 2016, quando houve uma mudança dessa prática. Demais pedidos são variados.

**23. Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo - Licitações, Contratos e Convênios - apresentação nº 1244535.**

Informado pela chefia do Serviço, Adv. Tania Pinheiro Proença, que não há nenhum processo em trâmite, todos foram finalizados e encerrados.

Por oportuno, o Coordenador Jurídico, Dr. Jairo Henrique Gonçalves, despediu-se do Conselho Fiscal comunicando seu desligamento junto ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, no próximo dia 1º de julho de 2024, após 42 anos de trabalho.

**24. Relatório de Auditoria Nº 1566940/2024 - Auditoria do Processo de Supervisão de Radiação Ionizante - documento nº 1246146;**

**25. Relatório de Auditoria Nº 1570386/2024 - Auditoria dos processos desenvolvidos na Secretaria Geral documento nº 1246148;**

**26. Relatório de Auditoria nº 1578727/2024 - Proteção de Dados Pessoais - documento nº 1246149;**

**27. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30/04/2024 e Nota Técnica de Auditoria nº 1207792/CGAUDI - documentos nºs 1246140 e 1246141 - apresentação nº 1246147;**

**28. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 31/05/2024 e Nota Técnica de Auditoria nº 1230359/CGAUDI - documentos nºs 1246142 e 1246143 - apresentação nº 1246139.**

A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna apresentou os relatórios acima (itens 24 a 28), conforme documentos supracitados.

**29. Relatório de Acompanhamento Bimestral das Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Competência abril e maio de 2024 - documento nº 1246144 - apresentação nº 1246145.**

A Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa apresentou o relatório acima, conforme documentos supracitados.

**30. Assuntos Gerais.**

**30.1 Diretoria Executiva 2024 - documento nº 1250012.**

Apresentado pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, a composição da Diretoria Executiva 2024 que tomará posse em 02 de julho de 2024.

**30.2 Proposta de alteração de data da reunião do Conselho Fiscal de novembro/2024.**

Em razão do novo feriado nacional, instituído em 20 de novembro de 2024 (Dia da Consciência Negra), o Conselho Fiscal aprovou a alteração da data da reunião para o dia **21 de novembro de 2024**.

**30.3 Assembleia Geral Extraordinária**

Comunicado pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, a previsão da realização de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membros do Conselho Fiscal, na primeira semana de julho.

**30.4 Plano de Contingência Climática.**

Solicitado pelo Conselho Fiscal para que, na próxima reunião, seja apresentado o Plano de Contingência Climática executado pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre durante o estado de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros e por mim.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

**Hilton Ferreira dos Santos**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Gilvana Ponte Linhares da Silva**  
Conselheira Fiscal

**Vanessa de Oliveira Pierozan**  
Secretária do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 27/06/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTON FERREIRA DOS SANTOS, CONSELHEIRO FISCAL**, em 27/06/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 27/06/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1252490** e o código CRC **BBEA2DB5**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santa Cecília  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.007076/2024-65

SEI nº 1252490